

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

Requisição: 1195/2017.

Processo Administrativo nº 6506/2017.

Pregão Presencial nº 08/2018.

Contrato nº 33/2018.

Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo: 030/2020

**TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Termo de **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrio Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, Pirassununga – SP, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, **IRIS TAMARA COUTO**, brasileira, fisioterapeuta, portadora da Cédula de identidade RG nº 27.385.540-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 197.017.358-03, residente e domiciliada na Rua Angelo Victório Seraphim, nº 1141, Vila Santa Terezinha, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13636-127, tel.: (19) 3563 2078, e-mail: ite\_fisio@yahoo.com.br, dados bancários: Banco 033, Agência 0026, Conta Corrente 010.163.79- 9, neste ato representada pela Senhora **IRIS TAMARA COUTO**, brasileira, fisioterapeuta, portadora da Cédula de identidade RG nº 27.385.540-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 197.017.358-03, residente e domiciliada na Rua Angelo Victório Seraphim, nº 1141, Vila Santa Terezinha, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13636-127, tel.: (19) 3563 2078, e-mail: ite\_fisio@yahoo.com.br, daqui por diante denominada "**CONTRATADA**", ficando justo e contratado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) OU CONTRIBUINTE INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**, de acordo com o Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do Pregão Presencial nº 08/18, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, fls. 212, bem como parecer o aceite da Contratada na prorrogação, fls. 213 e parecer jurídico da PGM, fls. 220/221, **fica prorrogado o contrato nº 33/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2020.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 – De acordo com o expediente da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 218/219 e parecer jurídico da PGM, fls. 220/221, o valor para atender a prorrogação será no importe de **RS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

17.760,00 (dezesete mil setecentos e sessenta reais), que será atendido pela seguinte dotação orçamentária:


**12.01 Secretaria Municipal de Saúde – Ficha 432 – Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2004 – Código de Aplicação 3100000 F01 – Categoria Econômica 33.90.39-99 – Valor RS 17.760,00.**

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

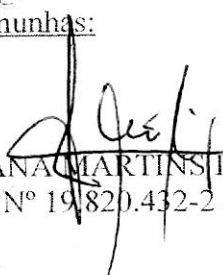
E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

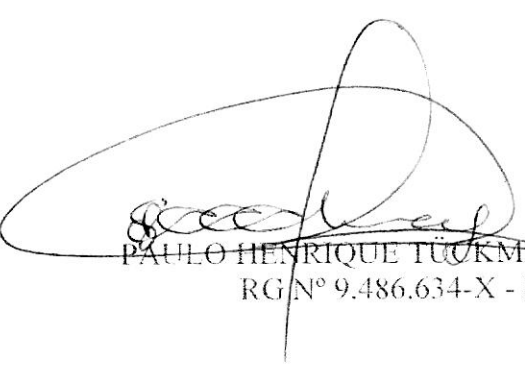
Pirassununga, 05 de fevereiro de 2020.

  
**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeito Municipal

  
**IRIS TAMARA COUTO**  
CPF 197.017.358-03

Testemunhas:

  
**JULIANA MARTINS DE SOUZA**  
RG Nº 19.820.432-2 - SSP/SP

  
**PAULO HENRIQUE TÜCKMANTEL DIAS**  
RG Nº 9.486.634-X - SSP/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição: 1195/2017.

Processo Administrativo nº 6506/2017.

Pregão Presencial nº 08/2018.

Contrato nº 33/2018.

Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo: 030/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: IRIS TAMARA COUTO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) OU CONTRIBUINTE INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP.

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademitlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 05 de fevereiro de 2020.

ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

Requisição: 1195/2017.

Processo Administrativo nº 6506/2017.

Pregão Presencial nº 08/2018.

Contrato nº 33/2018.

Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo: 030/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: IRIS TAMARA COUTO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) OU CONTRIBUINTE INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**Procuradoria Geral do Município**

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 05 de fevereiro de 2020.

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.  
RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.  
CPF: 016.192.378-06.  
Telefone: (19) 3565 8000.  
Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.  
E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br).  
E-mail pessoal: [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br).

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome e cargo: IRIS TAMARA SOUTO - Fisioterapeuta  
RG nº 27.385.540-2  
CPF: 197.017.358-03  
Data de nascimento: 29/10/1976  
Telefone: (19) 3563 2078 / (19) 99746 1660  
Endereço: Rua Ângelo Victório Seraphim, nº 1141, Vila Santa Terezinha, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.636-127.  
E-mail institucional: [ite\\_fisio@yahoo.com.br](mailto:ite_fisio@yahoo.com.br)  
E-mail pessoal: [ite\\_fisio@yahoo.com.br](mailto:ite_fisio@yahoo.com.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45

**CONTRATADA:** IRIS TAMARA COUTO

**CPF Nº** 197.017.358-03

**CONTRATO Nº:** 33/2018

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº** 6506/2017


**TERMO ADITIVO:** 030/2020

**VALOR:** R\$ 17.760,00 (dezesete mil setecentos e sessenta reais).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) OU CONTRIBUINTE INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 05 de fevereiro de 2020.

  
**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeito Municipal